



***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

Sistema de Controle Interno

***RELATÓRIO***  
***MENSAL DE***  
***CONTROLE***  
***INTERNO***

Julho de 2021



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **INTRODUÇÃO**

Nos termos do art. 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 46 e 50 da Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha de Itaipu, e aos Art. 3º e 5º da Resolução nº 55/2007, de 09 de novembro de 2007, da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, a Coordenadora/Auditora de Controle Interno (SCI) da **Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – CMSTI**, apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de JULHO DE 2021.

### **Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:**

I - verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento da Câmara Municipal, no mínimo uma vez por ano;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da aplicação de recursos públicos;

III - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

IV - examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;

V - examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

VI – exercer junto com o Departamento Jurídico, controle sobre os Projetos de Lei e a sua regular análise, sob a égide da Lei 101/2000;

VII - supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;

VIII - realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;

IX – auxiliar o Poder Legislativo a controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal do Poder Executivo;

X – acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Câmara Municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;

XI – realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

Apresentamos a seguir, levantamentos e verificações que foram desenvolvidas no período:



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **I – GESTÃO DE PESSOAL**

Total Geral de Servidores e Vereadores: 21 (vinte e um);

Número de Servidores Efetivos: 06 (seis).

Número de Servidores comissionados: 6 (seis).

Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 05 (cinco).

Total de Vereadores: 09 (nove)

### **1– Fechou a Folha de Pagamento no mês de julho de 2021:**

<b>Trabalhando</b>	<b>Licenças e Afastamentos</b>	<b>Exonerados</b>	<b>Admitidos</b>	<b>Férias</b>	<b>Auxílio doença/ Atestado Médico/Ou tros</b>
19	*01	**01	***02	00	00

\* Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida à Servidora **Lídia Marcon Alberton**, por 42 meses, a partir de 24.04.2019, conforme Portaria da Presidência Nº 31/2019, de 29.04.2019.

\*\* Exoneração de **Paulo Roberto de Freitas Marques**, Assessor de Gabinete, conforme **Portaria nº 32/2021**, de 09 de julho de 2021.

\*\*\* Nomeação de **Paulo Roberto de Freitas Marques**, no cargo em comissão de Assessor Legislativo, conforme **Portaria Nº 33/2021**, de 12 de julho de 2021.

\*\*\* Nomeação de Marcos Ramão Lovera, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, conforme **Portaria Nº 34/2021**, de 12 de julho de 2021.

### **2 – Despesas Liquidadas:**

<b>Vencimentos</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>IR na Fonte</b>	<b>Data de Pagto.</b>
R\$ 144.230,42	R\$ 24.164,62	R\$ 10.650,70	30/07/2021

- A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras;
- A Câmara Municipal não possui cronograma de férias;
- A Câmara Municipal não possui servidores cedidos a outros órgãos.
- SERVIDORES CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS:

**OBS.** A servidora **CARINA DE ARRUDA MAUER** – Auxiliar de Serviços Gerais, foi devolvida ao Executivo Municipal em **19 de julho de 2021**, conforme Ofício Nº 32/2021, importando em revogação da cedência, através da **Portaria Nº 353/2021**, de **20.07.2021**.

### **3 – Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – § 1º, do Art. 29-A (70% gastos com folha de pagamento):**



## ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

<b>Repassé Duodécimo</b>	<b>70%</b>	<b>Subsídios e Vencimentos de Servidores</b>	<b>Percentual</b>
R\$ 301.644,82	R\$ 211.151,37	R\$ 144.230,42	47,93%

**Observações:** O montante gasto com a folha de pagamento no mês de JULHO está dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional N° 25/2000.

**4- Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal N° 101/2000 – alínea a, Inciso III, do Art. 20 – (6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver);**

<b>Mês</b>	<b>Receita C. Liq.</b>	<b>Despesas Liq.</b>	<b>Perc. RCL</b>
JULHO 2021	R\$ 8.987.870,96	R\$ 168.395,04	1,87%

**Observações:** O índice está dentro do limite estabelecido, considerando ainda o histórico anterior, verifica-se que este limite nunca foi ultrapassado pela Câmara Municipal.

**5- Atendimento ao disposto na alínea b, Inciso VI, do Artigo 29, da CF/1988. (em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais)**

**2021**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SALÁRIO DEPUTADO ESTADUAL	R\$ 25.322,25
LIMITE	R\$ 7.596,68
SALÁRIO ATUAL	R\$ 6.362,72
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>25,13%</b>

**Observações:** O índice está dentro do limite estabelecido.

**6- Atendimento ao disposto no Inciso VII, do Artigo 29, da CF/1988. (O total da despesa com remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município.)**

**2021**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Receita Município Mês JULHO DE 2021	R\$ 8.987.870,96
Total folha Vereadores JULHO DE 2021	R\$ 70.336,81



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

Limite	R\$ 449.393,54
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>0,78%</b>

**Observações:** O índice está dentro do limite estabelecido

## **7 – SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal**

Observações: A folha referente a Verbas Gerais foi entregue em 30 de julho de 2021.

## **II – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS**

Processo Nº	Modalidade	Nº	Valor	Empresa
12/2021	Dispensa	08	R\$ 3.744,00	JOSE C.TOPANOTTI & CIA LTDA
13/2021	Dispensa	09	R\$ 11.880,00	YA SERVIÇOS E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

- O Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR, referente ao mês em análise foi encerrado com atraso em 31 de agosto de 2021.

## **III – DA GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

### **A) Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – Inciso I, do Art. 29-A (7% Total da despesa):**

Segundo prevê o art. 29-A da Constituição Federal, nos municípios com até 100.000 habitantes, como é o caso de Santa Terezinha de Itaipu, a despesa do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art.153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

**2020**

DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITA TRIBUTÁRIA EM 2020 (média 12 meses)	R\$ 4.308.063,28
LIMITE PERCENTUAL X FAIXA POPULAÇÃO (%)	7%
VALOR TOTAL DESPESAS JULHO DE 2021	R\$ 188.031,73
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>4,58%</b>

**Observações:** O índice está dentro do limite estabelecido na Emenda Constitucional Nº 25/2000.

Além disso, os seguintes relatórios dos Anexos da Lei Nº 4.320/64, foram disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara Municipal, no dia 04 de agosto de 2021.



## ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

- Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- Despesas segundo as Naturezas;
- Programa de Trabalho;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais.

### **B - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Despesa Empenhada	R\$ 201.880,37
Despesa Liquidada	R\$ 188.031,73
Despesa Paga	R\$ 188.031,73

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>PREVISTA</b>	<b>REALIZADA</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 179.928,00	R\$ 168.395,04
Outras Despesas Correntes	R\$ 84.566,16	R\$ 19.636,69
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
Investimento	R\$ 21.658,00	R\$ 0,00

### **C - DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS E LOCOMOÇÃO:**

**Observação:** Não houve movimentação no período.

### **D - CONTROLE DE FROTA E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VEÍCULO OFICIAL:**

A Câmara possui 1 (um) veículo oficial – RENAULT SYMBOL – Placa: AVJ-2379. É realizado controle mensal de quilometragem e gasto de combustível, por funcionário devidamente designado e o respectivo relatório é devidamente publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ÚNICO VEÍCULO DA CMSTI: RENAULT SYMBOL EXPRESSION - 1.6 | (CONTROLE MENSAL) - JULHO 2021

Registro de tráfego:									
SAÍDA	CHEGADA	CONDUTOR	DESTINO	MOTIVO	KM SAÍDA	KM CHEGADA	TOTAL KM RODADOS NO PERÍODO	Data do último abastecimento	Quant. Litros abastecidos
7/1/2021	7/1/2021	CLAUDIO ASSIS	STI	BOMBEIRO	85583	85585	2	18/05/2021	39.34
02/07/21	02/07/21	CLAUDIO ASSIS	STI	LICITÇÕES MERCADO	85585	85593	8		
05/07/21	05/07/21	CLAUDIO ASSIS	STI	LICITÇÕES MERCADO	85593	85598	5		
05/07/21	05/07/21	CLAUDIO ASSIS	STI	LICITÇÕES MERCADO	85598	85602	4		
06/07/21	06/07/21	CARLOS LEITAO	STI	SERVIÇO CAMARA	85602	85609	7		
06/07/21	06/07/21	CLAUDIO ASSIS	STI	SERVIÇO CAMARA	85609	85612	3		
07/07/21	07/07/21	CLAUDIO ASSIS	STI	SERVIÇO CAMARA	85612	85614	2		
07/07/21	07/07/21	CLAUDIO ASSIS	STI	SERVIÇO CAMARA	85614	85624	10		
09/07/21	09/07/21	CLAUDIO ASSIS	STI	LICITÇÕES MERCADO	85624	85628	4		
12/07/21	12/07/21	CLAUDIO ASSIS	STI	SERVIÇO CAMARA	85628	85630	2		
12/07/21	12/07/21	CLAUDIO ASSIS	STI	SERVIÇO CAMARA	85630	85633	3		
13/07/21	13/07/21	CLAUDIO ASSIS	STI	LICITÇÕES MERCADO	85633	85635	2		
15/07/21	15/07/21	CLAUDIO ASSIS	STI	SERVIÇO CAMARA	85635	85638	3		
19/07/21	19/07/21	CLAUDIO ASSIS	STI	BOMBEIRO	85638	85641	3		
26/07/21	26/07/21	CLAUDIO ASSIS	FOZ	CAMPOCLINIC INFORMATICA	85641	85684	43		
TOTAL GERAL -->							101		

Outras informações acerca do veículo:

PLACA:	Última troca de óleo e filtro:	Informações sobre o seguro veicular: Veículo assegurado mediante Processo Licitatório n° 08/2021, na modalidade Dispensa por Justificativa n° 04/2021.	Ano de Fab/ Ano Mod.	Cor:	Combustível para utilização no veículo adquirido mediante "Justificativa p/ pagamento direto, pequeno valor". Empenho n° 82/2020 Constante na íntegra no Portal da Transparência.
AVJ - 2379	Data da troca: 13/05/2021	Seguro total, com cobertura compreensiva (Colisão, incêndio, roubo e furto) e cobertura a terceiros - danos materiais e pessoais, acidentes pessoais por passageiros, com assistência 24hrs.	2011/2012	Prata	
Cód. Renavam: 00464851149	KM da troca: 85.262 km Próxima troca: 90.262 km	Data de vigência: Maio de 2021 à Maio de 2022 Número da Apólice: obs: Consta o Processo Licitatório na íntegra no site da CMSTI, em: Portal da Transparência.			

## E – CONTROLE DE ADITIVOS

**Observações:** Não houve movimentação no período.

## F – EMISSÃO DE CHEQUES

**Observações:** Não houve movimentação no período.

**G – SALDO BANCÁRIO NA DATA DE 30/07/2021: R\$ 1.079.513,99**

## IV – PATRIMÔNIO

**Observações:**

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador)
- A Comissão Permanente de Avaliação, Baixa e Controle do Patrimônio Público desta Câmara Municipal, instituída através da Portaria da Presidência n° 15/2021, realizou avaliação dos itens tidos como INSERVÍVEIS, nos ditames do Art. 17, II, "a" da Lei n° 8.666/1993. (Inventário realizado no dia 16 de fevereiro de 2021, conforme Portaria da Presidência N° 16/2021.
- Informamos ainda que foi realizada a regularização geral do Patrimônio constante no Sistema, bem como a depreciação dos bens, pela Comissão, no dia 17 de fevereiro de 2021, conforme Ata N° 02/2021.



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

- Durante a realização de Auditoria no setor de Patrimônio, verificou-se a ausência de reavaliação prévia dos bens para posterior depreciação, fato este que foi notificado devidamente a Diretoria Administrativa e a Diretoria Geral da Câmara, solicitando-se dessa forma a devida regularização.

## **V – DIVERSOS**

### **A - Gestão de Compras e Almoxarifado:**

Conforme relatório gerado pelo sistema disponível no Portal da Transparência:

ESTOQUE EM 31.07.2021	ENTRADAS MÊS JULHO	RETIRADAS MÊS JULHO 2021
<b>R\$ 9.243,76</b>	<b>R\$ 5.449,00</b>	<b>R\$ 1.549,93</b>

**OBS.** Cumpre informar que o referido controle de estoque está informatizado, e já foi parametrizado com o Módulo Contabilidade e Licitações. No momento, todos os lançamentos, implantação de saldos, entradas e saídas de estoque estão sendo realizados via sistema e são controlados por servidora devidamente designada, Senhora Jessica Vanessa Duarte Fernandes.

**B - Módulos do SIM-AM** (Sistema de Acompanhamento Mensal), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao mês de julho de 2021 foram encaminhados no dia 04 de agosto de 2021:

- Tabelas Cadastrais;
- Planejamento e Orçamento;
- Contábil;
- Tesouraria;
- Licitações;
- Contratos;
- Controle Interno.

### **OUTROS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELA CSCI NO MÊS DE JULHO DE 2021**

- **Memorando Nº 14/2021, de 07 de julho de 2021**, que encaminha o relatório mensal de Controle Interno referente ao mês de maio de 2021, ao Senhor Valdir Sauthier, Presidente da Câmara, com cópia para os demais membros da Mesa Diretora.
- **Memorando Nº 15/2021, de 23 de julho de 2021**, que encaminha o relatório mensal de Controle Interno referente ao mês de junho de 2021, ao Senhor Valdir Sauthier, Presidente da Câmara, com cópia para os demais membros da Mesa Diretora.



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **PARECER**

A Controladoria Interna tem atuado na orientação dos órgãos e setores da Câmara, bem como na troca de informações fundamentais para a prevenção de erros e adoção de procedimentos mais adequados.

Houve acompanhamento junto à gestão de pessoal, compras, gestão de contratos e à gestão de contabilidade e finanças.

Baseada nas considerações acima, dentro do escopo analisado, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu estão em conformidade com as exigências legais, contudo permanece a recomendação para a regularização das rotinas de estoque, o mais brevemente possível, considerando que já ocorreu a parametrização com os módulos de licitações e contabilidade.

Santa Terezinha de Itaipu, 31 de agosto de 2021.

LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA

Coordenadora/Auditora do Sistema de Conrole Interno